



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL**

PORTARIA EJUD16 Nº 012/2016

São Luís, 07 de abril de 2016.

(Texto compilado a partir das alterações
promovidas pela [Portaria EJUD16 nº 034/2016,
de 16 de maio de 2016](#))

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a Formação e Aperfeiçoamento
de Magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional,

Considerando o teor do Ofício Circular EJUD nº 04/2016, no tocante à
disponibilidade orçamentária no presente exercício, que acarreta a necessidade de limitação
das diárias;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato
Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação
de Diárias no Protocolo SUAP nº1724/2016,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora **ÉLBIA
LÍDICE SPENSER DOWSLEY**, Juíza do Trabalho Substituta, matrícula 308161843, lotada na 1ª Vara
do Trabalho de Imperatriz, a fim de participar da 5ª Semana de Formação de Magistrados do TRT
16ª Região, que acontecerá no período de no 16 a 19/05/2016, nesta capital.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias
para o período de **15/05 a 19/05/2016**, conforme informações constantes no mencionado
Protocolo Administrativo. (Alterado pela [Portaria EJUD16 nº 034/2016, de 16 de maio de 2016](#)).

Dê-se ciência. Publique-se.

Gerson de Oliveira Costa Filho
Desembargador Federal do Trabalho
Diretor da Escola Judicial